



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.115, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 82.887,02.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 82.887,02 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFIC PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0280 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0590 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.970,94 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**



## Município de Capanema - PR

---

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE

CONTA/ELEMENTO: 2480 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 600/15 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.432,23 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND

CONTA/ELEMENTO: 2719 – 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 849 – CR 800015/13 – PÁ CARREGADEIRA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.483,85 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 82.887,02**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 849</b>	<b>R\$</b>	<b>2.483,85</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 515</b>	<b>R\$</b>	<b>9.970,94</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497</b>	<b>R\$</b>	<b>5.432,23</b>
<b>Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000</b>	<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

*Prefeita Municipal*